



Diário Oficial do Município de VITÓRIA DO JARI

Vitória do Jari, Quinta feira, 20 de Julho de 2017/ANO I - Nº0127

Poder Executivo



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº. 148/2017-GAB/PMVJ, em 20 de julho de 2017.

Excelentíssimo Senhor, **JOSÉ DA ASSUNÇÃO FERREIRA CÂMARA**, Prefeito Municipal em Exercício de Vitória do Jari, Estado do Amapá, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Senhor **MARCOS RICARDO CAMPOS DA SILVA**, Assessor de Comunicação, para se deslocar até a cidade de Macapá nos dias 25 a 27 de julho de 2017, para tratar de assuntos referentes no Mem. 043/2017, levar e tratar junto ao desenvolvedor do site Oficial www.vitoriajari.ap.gov.br, junto ao PRODAP.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Jari-AP, 20 de julho de 2017.

JOSÉ DA ASSUNÇÃO FERREIRA CÂMARA
Prefeito Municipal em Exercício de Vitória do Jari - AP

José da Assunção Ferreira Câmara
Vice Prefeito em Exercício da PMVJ
CPF Nº 179.293.263-49



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ DA ASSUNÇÃO FERREIRA CÂMARA - PREFEITO EM EXERCÍCIO DE VITÓRIA DO JARI**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pela Lei nº 8.666 de 21/06/93, alterada pela Lei nº. 8.883/94, Lei nº. 9648, de 27.05.98, face ao constante dos autos do Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 033/2017-CPLCSO/PMVJ, principiado pelo processo nº. 1574/2017, resolve HOMOLOGAR e ADJUDICAR o procedimento em epígrafe, com fundamento no Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/1993.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE CONSUMO E MATERIAS DE LIMPEZA EM GERAL, conforme constante no Memo nº. 056/2017-SEMUF/PMVJ.

E QUE TEVE COMO CONTRATADO:

PROPONENTE: é a empresa B ITALIANO PRADO - ME, CNPJ nº 13.099.675/0001-81 estabelecida na Pass José Simeão de Souza nº. 3211, bairro Comercial - Cidade de Vitória do Jari, Estado do Amapá.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.440,30 (mil quatrocentos e quarenta reais e trinta centavos).

PRAZO DE ENTREGA: o prazo de entrega dos objetos será de 20 (vinte) dias corridos, após expedição da autorização de fornecimento.

FORMA DE PAGAMENTO: será à vista, através de transferência bancária, mediante apresentação de nota fiscal e documentos de regularidade fiscal.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS DO ORÇAMENTO DA LOA/2017 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

Vitória do Jari-AP, 20 de Julho de 2017.

JOSÉ DA ASSUNÇÃO FERREIRA CÂMARA
PREFEITO EM EXERCÍCIO DE

PSR. José Simeão de Souza, 4591 - CEP: 68.924-000
Vitória do Jari - Amapá - CNPJ: 00.720.553/0001-19
www.vitoriajari.ap.gov.br

José da Assunção Ferreira Câmara
Vice Prefeito em Exercício da PMVJ
CPF Nº 179.293.263-49



Diário Oficial do Município de VITÓRIA DO JARI

Poder Executivo



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 153/2017-GAB/PMVJ, em 20 de julho de 2017.

Excelentíssimo Senhor, **JOSÉ DA ASSUNÇÃO FERREIRA CÂMARA**, Prefeito Municipal de Vitória do Jari em Exercício, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Senhor **JORGE GONÇALVES BASTOS**, Secretário de Agricultura para se deslocar até a capital Macapá para participar de reunião Estadual dos representantes dos colegiados territorial para fechamento das propostas para o PROINF 2017, com equipe técnica e administrativa da SDR e MDA.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Jari-AP, 20 de julho de 2017.

JOSÉ DA ASSUNÇÃO FERREIRA CÂMARA
Prefeito Municipal em Exercício

José da Assunção Ferreira Câmara
Vice Prefeito em Exercício do PMVJ
CPF Nº 179.293.283-49



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº. 150/2017-GAB/PMVJ, em 20 de julho de 2017.

Excelentíssimo Senhor, **JOSÉ DA ASSUNÇÃO FERREIRA CÂMARA**, Prefeito Municipal de Vitória do Jari em Exercício, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a Senhora **FERNANDA LIMA BASTOS**, Assessora Nível III para se deslocar até a Comunidade água Azul, Marapé e Arurú nos dias 26 a 27 de julho de 2017, secretariando os serviços de atendimento rural da Secretaria Municipal de Agricultura conforme Mem. 082/2017- SEMAG/PMVJ.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Jari-AP, 20 de julho de 2017.

JOSÉ DA ASSUNÇÃO FERREIRA CÂMARA
Prefeito Municipal em Exercício

José da Assunção Ferreira Câmara
Vice Prefeito em Exercício do PMVJ
CPF Nº 179.293.283-49



Diário Oficial do Município de VITÓRIA DO JARI

Poder Executivo



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 151/2017-GAB/PMVJ, em 20 de julho de 2017.

Excelentíssimo Senhor, **JOSÉ DA ASSUNÇÃO FERREIRA CÂMARA**, Prefeito Municipal de Vitória do Jari em Exercício, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Senhor **JORGE GONÇALVES BASTOS**, Secretário de Agricultura para se deslocar até a Comunidade água Azul, Marapé e Arurú nos dias 26 a 27 de julho de 2017, secretariando os serviços de atendimento rural da Secretaria Municipal de Agricultura conforme Mem. 081/2017-SEMAG/PMVJ.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Jari-AP, 20 de julho de 2017.


José da Assunção Ferreira Câmara
Vice Prefeito em Exercício da PMU
CPF Nº 179.293.263-49
JOSÉ DA ASSUNÇÃO FERREIRA CÂMARA
Prefeito Municipal em Exercício



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 152/2017-GAB/PMVJ, em 20 de julho de 2017.

Excelentíssimo Senhor, **JOSÉ DA ASSUNÇÃO FERREIRA CÂMARA**, Prefeito Municipal de Vitória do Jari em Exercício, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Senhor **DOMINGOS FIGUEIRA DA SILVA**, Diretor de Transporte Fluvial para se deslocar até a capital Macapá para assinatura do termo de responsabilidade do barco Comandante José Porfiro e na SDR nos dias 21 a 22 de julho de 2017.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Jari-AP, 20 de julho de 2017.


José da Assunção Ferreira Câmara
Vice Prefeito em Exercício da PMU
CPF Nº 179.293.263-49
JOSÉ DA ASSUNÇÃO FERREIRA CÂMARA
Prefeito Municipal em Exercício

REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

- As matérias devem ser digitadas em **papel branco tipo A4, sem marca d'água no fundo do texto**, com cabeçalho contendo o timbre da instituição e rodapé com endereço e telefone para contato.
- O **TÍTULO** deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, cor PRETO, NEGRITO e Estilo NORMAL.
- A **fonte do texto** deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Ccr PRETA e Estilo NORMAL.
- O **texto** deve obedecer a LARGURA de 8cm.
- O **reco da Primeira Linha do Parágrafo** deve ser de 1,5 cm e entrelinhas simples.
- É muito importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.
- A **Assinatura** do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.
- É necessária que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo, enviado antecipadamente para o e-mail: **ascom.pmvj@gmail.com**
- As matérias devem ser entregue até as **13 horas no protocolo** do Diário Oficial.

ATENDIMENTO

De segunda a sexta-feira
(Exceto feriados e pontos facultativos).

Horário
8h às 13h



Prefeitura Municipal de
VITÓRIA DO JARI

Pass. José Simeão de Souza, nº 4591 - Bairro Prainha
Cep.: 68.924 -000 email: pmvj@bol.com.br

PODER EXECUTIVO

Raimundo de Alcimar Ney de Souza
Prefeito Municipal

José da Assunção Ferreira Câmara
Vice - Prefeito

Pedro Ladislau da Silveira Júnior
Chefe de Gabinete

José Carlos Faria Souza
Advogado Geral

Manoel da Costa Maciel
Advogado Geral Adjunto

Alriléia Maria Pinheiro
Secretária de Administração e Planejamento

Kátia Maria Ribeiro Veloso
Secretária de Educação

Olivaldo de Oliveira Pastana
Secretário de Cultura

Alekson da Silva Câmara
Secretário de Saúde

Raimundo Jorge Gonçalves Bastos
Secretário de Agricultura

Gracy da Costa Andrade
Secretária de Desenv. e Assistência social

Lindomar Carvalho Chaves
Secretário de Meio Ambiente

Duilo dos Santos Conceição
Secretário de Finanças

Marcelo Matos Figueira
Secretário de Infraestrutura

EXPEDIENTE

MARCOS RICARDO CAMPOS DA SILVA
Assessor de Comunicação
Diretor do Diário Oficial do Município



Diário Oficial do Município de
VITÓRIA DO JARI

CRIADO MEDIANTE A LEI MUNICIPAL Nº 209/2009-GAB/PMVJ, DE 20 DE MARÇO DE 2009

Vitória do Jari-AP, 20 de Julho de 2017